

UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI nº 314/2023

Designar Docentes, Discente e Técnico-administrativo do Campus Avançado de Patu para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UERN; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32/2023/UERN - CAP - DME/UERN - CAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para composição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu os membros:

I - Francinário Oliveira de Araújo, como membro docente coordenador da COSE;

II - Bruno de Castro Trajano, como membro docente;

III - Maria Kílvia da Silva Ferreira, como membro técnico administrativo;

IV - Jailson Bezerra de Mesquita, como membro discente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRADA-SE.

Patu, 29 de junho de 2023.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN

Aditivo Nº 01/2023 - referente ao Edital Nº 01/2023 - comissão eleitoral DEC/CAPF/UERN - altera calendário eleitoral para eleição de chefia e subchefia do Departamento De Ciências Econômicas-CAPF/UERN.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 225, de 10 de maio de 2023, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciências Econômicas (DEC), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), torna público pelo presente termo aditivo, alteração do calendário para o processo eleitoral de Chefia e Vice-chefia do Departamento de Economia-CAPF/UERN para o período de 2023 a 2025.

Onde Lê-se:

01/08/2023	01/09/2023	Período para a campanha eleitoral.
------------	------------	------------------------------------

04/09/2023	04/09/2023	Dia das Eleições
05/09/2023	05/09/2023	Resultado preliminar das eleições divulgado pela Comissão Eleitoral.
08/09/2023	08/09/2023	Publicação do Resultado preliminar das eleições no JOUERN.
11/09/2023	13/09/2023	Recurso à Comissão Eleitoral do resultado preliminar das eleições.
15/09/2023	15/09/2023	Decisão dos recursos à comissão eleitoral.
18/09/2023	20/09/2023	Recurso ao Colegiado do Departamento contra o resultado preliminar da eleição.
25/09/2023	25/09/2023	Resultado do recurso, se houver, pelo Colegiado do Departamento e/ou homologação do resultado final das eleições.
26/09/2023	26/09/2023	Publicação do resultado final das eleições no JOUERN.

Leia-se:

01/08/2023	18/08/2023	Período para a campanha eleitoral.
21/08/2023	21/08/2023	Dia das Eleições
22/08/2023	22/08/2023	Resultado preliminar das eleições divulgado pela Comissão Eleitoral.
25/08/2023	25/08/2023	Publicação do Resultado preliminar das eleições no JOUERN.
28/08/2023	30/08/2023	Recurso à Comissão Eleitoral do resultado preliminar das eleições.
01/09/2023	01/09/2023	Decisão dos recursos à comissão eleitoral.
05/09/2023	08/09/2023	Recurso ao Colegiado do Departamento contra o resultado preliminar da eleição.
13/09/2023	13/09/2023	Resultado do recurso, se houver, pelo Colegiado do Departamento e/ou homologação do resultado final das eleições.
15/09/2023	15/09/2023	Publicação do resultado final das eleições no JOUERN.

Onde lê-se:

2.4 Professores, Técnicos Administrativos e Discentes aptos a votar, conforme definição do Art. 39 da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, deverão acessar a plataforma íntegra no endereço eletrônico integra.uern.br e seguir as orientações para votação nos candidatos a Chefe e Subchefe do DEN/CAPF/UERN.

2.5 A comissão eleitoral, legalmente constituída, presidirá a votação, que será realizada no dia 04 de setembro 2023, via plataforma íntegra, no endereço eletrônico integra.uern.br, no horário das 08h às 22h.

Leia-se:

2.4 Professores, Técnicos Administrativos e Discentes aptos a votar, conforme definição do Art. 39 da Resolução

Nº 014/2020 - CONSUNI, deverão acessar o endereço eletrônico <https://sigaa.uern.br/sigeleicao/> e seguir as orientações para votação nos candidatos a Chefe e Subchefe do DEC/CAPF/UERN.

2.5 A comissão eleitoral, legalmente constituída, presidirá a votação, que será realizada no dia 21 de agosto 2023, via SIGAEleições do sistema SIGAA, no endereço eletrônico <https://sigaa.uern.br/sigeleicao/>, no horário das 08h às 22h.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2. Este Aditivo passa a ser parte integrante ao Edital 01/2023 - Comissão Eleitoral - DEC/CAPF/UERN e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições regulamentadas conforme o edital Nº 01/2023 - Comissão Eleitoral - DEC/ CAPF/UERN.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Junho de 2023.

Rodolfo Herald da Costa Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Rodolfo Herald da Costa (Presidente)

Prof. Me. Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro (Membro)

Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto (Membro)

Prof. TNS-Dayana Thais da Conceição Costa (Secretária)

TNM-José Xavier Neto (Membro)

TNM- Caio Matheus Ferreira Maia (Membro)

Portaria-SEI Nº 316, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa a composição da Comissão de Seleção encarregada de coordenar e executar o Processo de Seleção Complementar do Mestrado em Ciências Naturais - Edital 02/2023 - PPGCN.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 102, IX, do Regimento Geral da UERN;

CONSIDERANDO o Memorando 30/2023 - PPGCN (20952730), o qual requer a emissão de portaria para nomeação da Comissão de Seleção Complementar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção encarregada de coordenar e executar o Processo de Seleção Complementar do Mestrado em Ciências Naturais - Edital 02/2023 - PPGCN, conforme discriminado abaixo:

• Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grégio

• Profª. Dra. Cynthia Cavalcanti de Albuquerque

• Prof. Dr. Leandro Bezerra de Lima

• Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho

• Profª. Dra. Suely Souza Leal de Castro

• T.N.S. Thiago Mendes Fernandes

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão validade até a conclusão dos trabalhos da seleção do Mestrado em Ciências Naturais, conforme Edital 02/2023 - PPGCN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 29 de junho de 2023

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN